



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 130/2013 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES.**

Processo nº 23068.014845/2013-26

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, o Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, doravante denominada **FAHUCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Gláucia Rodrigues de Abreu**, portadora da Cédula de Identidade nº. 548345-ES, inscrita no CPF sob o nº. 776.847.457-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **58.897,72** (Cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **1.153.939,72** (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais e setenta e dois centavos).

2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0280, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE801075.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FAHUCAM, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 25 de Junho de 2015.


Reinaldo Centoducatte
 Reitor da UFES


Gláucia Rodrigues de Abreu
 Diretora Presidente da FAHUCAM

TESTEMUNHAS:

NOME: Thaynara Wilma dos Santos
CPF: 149.207.687-29

NOME: Mariana R. Keizer Andrade
CPF: 089.391.697-86


ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES
 Coordenador do Contrato


DANIEL CLÁUDIO DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 049.555.026-44
 Fiscal





PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO

Aperfeiçoamento e otimização da obtenção de um aglomerado a base de fibras vegetais, oriundas de resíduos agroindustriais para produção de pelotas de minério.

ESCRICÃO: Nº CONTRATO: 130/2013 Proc.: 23068.014845/2013-26

IGÊNCIA CONTRATUAL FAHUCCAM: 13/12/2013 a 13/12/2016. VIGÊNCIA PROJETO (VALE-UFES) 04/11/2013 a 03/11/2015

UBRICAS	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	(R\$)		
		PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO
1	1 - Inscrições (nº de alunos x valor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	2 - Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	3 - Lanches (nº alunos x meses x valor por aluno)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	4 - Outras receitas (VALE S.A.) - anexo V	R\$ 1.095.042,00	R\$ 1.095.042,00	R\$ 1.095.042,00
5	5 - Rendimentos e aplicações financeiras- anexo VI	R\$ -	R\$ 58.897,72	R\$ 58.897,72
Total da Receita		R\$ 1.095.042,00	R\$ 1.153.939,72	R\$ 1.153.939,72
RUBRICAS	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	EXECUTADO
PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
5.1	5.1 - Bolsa de Pesquisa (nº meses x R\$ mensal)	R\$ 542.400,00	R\$ 542.400,00	R\$ 401.213,33
5.2	5.2 - Atividades Didáticas (nº horas x R\$ hora/aula)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	5.3 - Coordenação Geral (nº meses x R\$ mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4	5.4 - Orientação de Monografias (nº alunos x horas x R\$ por mo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5	5.5 - Assistente Administrativo (nº meses x R\$ mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6	5.6 - Auxiliar Administrativo (R\$ por encontro)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7	5.7 - Palestrantes (nº horas x R\$ hora/aula)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.8	5.8 - Serviços de Terceiro pessoa física	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.9	5.9 - Estagiários (nº estagiário x R\$ mensal x meses - auxilio tran	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.10	5.10 - Diárias	R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 11.231,08
SUB-TOTAL		R\$ 557.400,00	R\$ 577.400,00	R\$ 412.444,41
PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO				
6.1	6.1 - Pessoal Celetista (nº meses x R\$ mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	6.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 5.1)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3	6.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 5.1)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.4	6.4 - Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.5	6.5 - Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
PESSOA JURÍDICA				
7.1	7.1 - Material de Consumo	R\$ 46.000,00	R\$ 67.340,21	R\$ 40.792,12
7.2	7.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat	R\$ 255.000,00	R\$ 500,00	R\$ 37.546,95



7.3	Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.4	Lanches dos discentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.5	Alimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.6	Hospedagem	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.7	Passagens	R\$	22.482,20	R\$	36.959,92	R\$	18.072,64
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, taxi, estacionamento)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.9	Divulgação e Publicidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.10	Outros Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)	R\$	105.000,00	R\$	105.000,00	R\$	32.077,90
7.11	Seguro Estágio	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.12	Custo Operacional da Fundação	R\$	51.888,54	R\$	51.888,54	R\$	51.888,54
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	R\$	32.851,26	R\$	34.618,19	R\$	32.851,26
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7.15	Despesas Bancárias	R\$	-	R\$	-	R\$	6,70
7.16	INSS s/vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUB-TOTAL		R\$	513.222,00	R\$	550.806,86	R\$	213.236,11
OUTRAS DESPESAS							
8.1	Desenvolvimento de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10	R\$	24.420,00	R\$	25.732,86	R\$	24.420,00
8.2	Reserva técnica de contingência (5 a 10%)-(Art.11, V)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUB-TOTAL		R\$	24.420,00	R\$	25.732,86	R\$	24.420,00
RESUMO DAS DESPESAS							
9.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$	557.400,00	R\$	577.400,00	R\$	412.444,41
9.2	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9.3	PESSOA JURÍDICA	R\$	513.222,00	R\$	550.806,86	R\$	213.236,11
9.4	OUTRAS DESPESAS	R\$	24.420,00	R\$	25.732,86	R\$	24.420,00
Total da Despesa		R\$	1.095.042,00	R\$	1.153.939,72	R\$	650.100,52
RESUMO							
Total Geral da Receita:						R\$	1.153.939,72
Total Geral da Despesa:						R\$	650.100,52
Saldo devolvido a UFES:						R\$	503.839,20

local e data

Handwritten signatures and initials in blue ink.

